



**PARANÁ**

---

**GOVERNO DO ESTADO**

Secretaria da Saúde

# HOSPSUS

Resolução SESA nº 153/2016 – FASE 1

Incremento 20mil reais no Mãe Paranaense(gestação de Alto Risco). Incentivo passa para 100 mil reais mês e incorpora o risco intermediário.

Impacto mensal 460 mil e anual de RS 5.520 milhões



# HOSPSUS

Resolução SESA nº 153/2016 – FASE 1

- Rede de Urgência

Incremento de 40 / 60/ 80 mil de acordo com a tipologia do hospital (RPU).

Acréscimo de 10% para os outros

Impacto financeiro anual 21.648 milhões.



# HOSPSUS

Resolução SESA nº 153/2016 – FASE 1

- Os estabelecimentos em municípios com gestão ampliada serão contratualizados pela SESA por seis meses. Após o repasse será fundo a fundo e os mesmos contratualizados pelo município.



# HOSPSUS MEDIDAS 2016

- FASE 2 Em elaboração
- Revisão do valor do incremento e dos critérios de leitos de UCI - Unidade de Cuidados intermediários.



# HOSPSUS

Resolução SESA nº xxx/2016 – FASE 3

- Cria mais uma faixa para hospitais de mais de 50 leitos com um valor mensal de 60 mil.
- Flexibiliza o critério de exigência do SAMU
- Adesão dos Hospitais sem fins lucrativos de utilidade pública estadual



# Portas de Entrada - Urgência Emergência

## Resolução SESA nº 166/2016

- Institui repasse financeiro mensal de R\$ 110.000,00 para municípios.
- Critérios para adesão:
- Não ter estabelecimento contemplado na fase 1 e 3;
- Gestão ampliada
- Estabelecimento hospitalar com 50 a 100 leitos



# Portas de Entrada - Urgência Emergência

## Resolução SESA nº 166/2016

- População IBGE - 2010 de 10 a 45 mil habitantes;
- Referência microrregional com funcionamento 24 horas ininterrupta;
- Vinculado ao complexo regulador;
- Contratar os prestadores
- Assinar Termo de adesão;



# SAÚDE MENTAL

## Resolução SESA nº 156/2016

- Repasse fundo a fundo do incremento da diária em hospitais especializados para os estabelecimentos localizados em município com gestão ampliada.
- Curitiba, Londrina, Maringá e Umuarama.
- Incremento na diária de leitos de saúde mental em hospitais gerais habilitados pelo ministério da saúde. Valor em estudo



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

# REDE MÃE PARANAENSE

- Remuneração dos leitos de UTI Neonatal na lógica do rede cegonha conforme Plano Estadual, até habilitação dos mesmos pelo Ministério da Saúde.
- IMPACTO FINANCEIRO ANUAL R\$ 9.467.827,20



## Lei nº 18777 de 11/05/2016

- Dispõe sobre normas para concessão de subvenções sociais pelo Estado do Paraná aos hospitais públicos ou privados filantrópicos sem fins lucrativos e adota outras providências.



## Lei nº 18777 de 11/05/2016

- Hospitais em regime de intervenção administrativa ou judicial;
- Valor no máximo de 50% do custeio da entidade subvencionada concedido enquanto durar a intervenção;
- Celebração de convênio;
- Período de concessão 24 meses, prorrogáveis por igual período

